

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 015/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 018/2025, para o apoio ao evento esportivo Niterói Open de Futevôlei, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900118459/2025.

- Marcus Vinicius de Jesus Pantoja-matricula nº 1243065-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

**PORTARIA Nº 016/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 014/2025, para o apoio ao atleta de alto rendimento de Bodyboard Mario Augusto Nicolai Barcellos, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900117190/2025.

- Marcus Vinicius de Jesus Pantoja-matricula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

**PORTARIA Nº 017/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 021/2025, para o apoio ao evento esportivo Copa Emílio-7ª Edição, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900118582/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

#### EXTRATO Nº 014/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Mario Augusto Nicolai Barcellos(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Bodyboard Mario Augusto Nicolai Barcellos, que irá competir em competições de 15/03 à 23/04/2025, no valor de R\$ 43.503,08(Quarenta e três mil, quinhentos e três reais e oito centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 014/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900117190/2025, data 24/02/2025.

#### EXTRATO Nº 021/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro João Victor da Silva Emílio(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Emílio-7ª Edição, que será realizado nos dias 22 e 23/03/2025, no valor de R\$ 54.503,30 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 021/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900118582/2025, data 24/02/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria SME nº 4/2025-** O Secretário Municipal de Educação Ubirajara Bento Marques e entidade do Poder Executivo Municipal, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear (os) as servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

Luciene Real Alves – Matrícula: 12467890

Vagner da Silva – Matrícula: 12468400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA PGM Nº 21/2025- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAFETEIRAS ELÉTRICAS.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear RENAN DE SOUZA CID, matrícula 1245131-0, MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1245921-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 02 (duas) cafeteiras elétricas para utilização dos servidores da PGM. Processo nº 9900006183/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa Trimax instalação e manutenção maquinas Gráficas – CNPJ: 15.005.570/0001-41, especializada no serviço de Assistência técnicas nas máquinas e equipamentos para manutenção preventiva da envelopadora da PGM Niterói, com substituição de consumíveis., por dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência e informações presente no processo nº 9900006227/2025.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa Trimax instalação e manutenção maquinas Gráficas – CNPJ: 15.005.570/0001-41, especializada no serviço de Assistência técnicas nas máquinas e equipamentos para manutenção preventiva da envelopadora da PGM Niterói, com substituição de consumíveis., por dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência e informações presente no processo nº 9900006227/2025.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Aquisição PGM. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa MAGAZINE LUIZA S/A. **OBJETO:** Aquisição de duas cafeteiras elétricas para suprir a necessidade da PGM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 1.164,24 (mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3449052000000. Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.99. Empenho nº 77/2025. **FUNDAMENTO:** 14.133/2021, processo administrativo nº 9900006183/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 118/FME/2025-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2025. **OBJETO:** Aquisição de plataforma educacional em idioma português brasileiro, composta de jogo digital educacional 3D, sistema de conteúdo para ensino à distância, capacitação, suporte técnico e manutenção. **GESTORA:** Andrea Paiva de Figueiredo Pereira. Matrícula nº 11.235.369-6. Cargo: Pedagoga. Lotação: Diretoria de Acompanhamento de Gestão Escolar. **FISCAIS:** 1) Maria de Fatima de Araujo Santos. Matrícula: 11.235.647-5. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede. 2) Victor Leite da Silveira. Matrícula nº 11.238.029-4. Cargo: Assessor A. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. **PARTES:** FME e TRIUNFO CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900010328/2024.

**PORTARIA Nº 119/FME/2025-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Colaboração nº 001/2025. **OBJETO:** Concessão do campo para estágio supervisionado curricular obrigatório por parte da FME aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciaturas de Pedagogia, Artes, Educação Física, Educação Especial, Letras/Português, Geografia e História do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST, construindo assim, estreita colaboração entre os participantes. **GESTORA:** Priscilla Paixão Ferreira Pereira. Cargo: Professor I MTD III. Matrícula nº 236.207-7. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. **FISCAIS:** 1) Clementina Maria Silva Soares. Matrícula nº 234323-4. Cargo: Professor I NS. Lotação: